

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0186/2025, de 21 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.721,25 (Oito Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.946,24
TOTAL	6.946,24
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	575,01
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.200,00
TOTAL	1.775,01
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.721,25

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260116112701
Título	DECRETO Nº 0186/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	16/01/2026 11:28
Data/hora autorização	16/01/2026 11:28
Data de circulação	19/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01405, data 19/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/01/2026 — Edição 01405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112701&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 04:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116112701**, intitulada **DECRETO Nº 0186/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:28 | **Autorização:** 16/01/2026 11:28 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0186/2025, de 21 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 8.721,25 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.946,24, destinadas a material de consumo para manutenção de atividades de atenção primária em saúde, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.775,01, para material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física, visando à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A suplementação será coberta por superávit financeiro, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112701&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 04:30